

**Empresa Municipal de
Urbanização de São João da Boa
Vista – EMURVI**
Rua Carlos Kielander 344
– Centro – Fone 3634-1046
CNPJ 51.270.171/0001-71

ATO Nº 003/2.009

JOSÉ CARLOS DASILVADÓRIA,
Diretor Presidente da Empresa
Municipal de Urbanização de São
João da Boa Vista – EMURVI,
usando de suas atribuições legais:-
ARTIGO 1º: Considerando a neces-
sidade de aquisição dos materiais
a serem utilizados na fase final da
obra de construção de uma Creche
de Padrão Municipal no S.E.I.

– Sistema Educacional Integrado
do Jardim dos Ipês, localizado na
Rua Benedito Barbosa s/nº/ esquina
com a Rua José Jorge da Rosa, no
Jardim dos Ipês, neste Município,
especificamente com relação ao
Lote nº 05, do Processo Licitatório
na modalidade de Pregão Presencial
nº 08/2.009.

ARTIGO 2º: Considerando as dis-
posições previstas no inciso X,
do artigo 4º, da Lei Federal nº
10.520/2.002, que trata da institui-
ção no âmbito da União, Estados,
Distrito Federal e Municípios a mo-
dalidade denominada de pregão.

RESOLVE:

ARTIGO 3º: Nomear os engenhei-

ros abaixo descritos para compo-
rem a Equipe de Apoio Técnico,
cuja atribuição será de avaliação
das amostras apresentadas pelas
empresas licitantes no Lote nº 05,
do Pregão Presencial nº 008/09,
instituído pela Empresa Municipal
de Urbanização de São João da Boa
Vista – EMURVI.

- FRED MARCON WESTIN –
CREA/SP Nº 0601137190 – EN-
GENHEIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA - RESPONSÁVEL
PELA OBRA

- FERNANDO JOSÉ PEREIRA
GUENA – DIRETOR DO SETOR
DE PLANEJAMENTO TÉCNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
- GUSTAVO AUGUSTO BUZATO
LAGO – CREA/SP Nº 5062834916
– ENGENHEIRO CIVIL – CON-
TRATADO PELA EMPRESA MU-
NICIPAL DE URBANIZAÇÃO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
- EMURVI

ARTIGO 4º: Este Ato entrará em
vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, aos vinte e
oito dias do mês de julho do ano de
dois mil e nove (28/07/2.009).

JOSÉ CARLOS DA SILVA
DÓRIA
Diretor Presidente

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

EDITAIS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 634.1021 e 634-1020
CEP 13.870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Contrato

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim - CIPREJIM

Contratado: ADRIANA CAVALIERI SAIS ME (GEOSYSTEC)

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o empreendimento denominado Sistema de Informação da Bacia Hidrográfica do Rio Jaguari Mirim: Bases para a conservação e proteção de mananciais superficiais conforme contrato FEHIDRO nº 014/2009.

Valor: R\$ 7.500,00 mensais

Prazo: 17/07/2009 a 17/02/2010

Assinatura: 17/07/2009

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2009.

Luiz Cláudio Trincha – Presidente

Márcia Polletini Lopes da Silva – Secretária Executiva

PARA SUGESTÕES DISQUE:

0800 7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*